

GR16032 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 004)
Reconhecimento: Portaria SETEC/MEC 170/2008 - DOU 15/04/2008; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018

Coordenador Executivo: Margrit Reni Krug - Telefone: 3590-8709 - E-mail: margritk@unisinos.br Duração na UNISINOS: 148 créditos - 2.400 horas-aula + 180 horas de atividades complementares

Duração	o na UNISI	NOS: 148 créditos - 2.400 horas-aula + 180 horas de ativida	des com	plementa	res (tempo		os)		
SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS- AULA	HORAS- AULA PRÁTICA	PRÉ- REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO (Obs. 2)
1	60305	Introdução à Computação e suas Aplicações		4	60				
1	60551	Lógica		4	60	30			
1	60018	Programação I Laboratório I	7 7	4	60	20		60544	1 e 4
1	60544 60662	Matemática para Computação	′	4	60 60	30		60018 60551	1 e 4
	60523	Processo de Software		4	60			00001	1, 2, 3, 4, 5 e 6
2	60020	Programação II	8	4	60		60018-60544	60545	1 e 4
2	60545	Laboratório II	8	4	60	30	60018-60544	60020	1 e 4
2	99274	Probabilidade e Inferência Estatística		4	60				4 e 5
2	92917	Relações Interpessoais		4	60				2, 5 e 6
2	93886	Arquitetura e Organização de Computadores I		4	60		60305-60551		
2	10321	Antropologia e Ética na Computação	40	4	60				
3	60541	Atividades Complementares Engenharia de Requisitos	16	4	60	30	60551-60020-		2, 3 e 4
3	60535	Estruturas Avançadas de Dados I		4	60	30	60020-60545		2, 3 6 4
3	51083	Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal	13	2	30		60523-92917		3, 5 e 6
3	60417	Gerência da Configuração de Software	13	2	30		60523-60020-		3
3	60409	Modelos de Melhoria de Processos de Software		8	120		60523		6
3	60030	Banco de Dados I		4	60			60020-60545-	1 e 3
								60662	
4	60537	Desenvolvimento de Software I		4	60	30	60541		2 e 3
4	60525	Gerência de Projetos de Software		4	60		60409		5
4	60526	Marketing e Tecnologia da Informação		4	60		60523		6
4	60411	Processos de Teste de Software		4	60		60523-60020-		4
4	60418	Avaliação de Processos de Software	40	4	60		60409		6
4	95235	Métricas de Processos de Software	10	2	30		60409- 99274		5
4	60527	Metodologia de Pesquisa Atividades Complementares	10 16	2	30		60 créditos		
5	60538	Desenvolvimento de Software II		4	60	30	60537-60030		3
5	60413	Gerenciamento Quantitativo de Projetos	6	2	30			95235	5
5	60415	Avaliação e Seleção de Soluções Técnicas		2	30		60525		
5	60419	Cálculo de Retorno de Investimentos na Melhoria de		2	30		60409		6
_		Processos de Software	_	_					
5	11134	Projeto Social	6	2	30		10321		
5	40093	Direito e a Tecnologia da Informação		4	60		00505		-
5 5	60524 60678	Planejamento e Controle de Desenvolvimento de Software Projeto Final I	14	4	60 60		60525 60 créditos		5
5		Atividade Optativa	'~	4	00		00 creditos		
	ricular-se em	n atividades do 6º semestre, você deve ter concluído o total de horas d	e atividade	es complen	nentares		l.	l	!
6	60528	Arquitetura de Software		4	60		60538		3
6	60408	Gestão Integrada de Projetos		4	60		60413		5
6	95243	Gestão e Garantia da Qualidade de Processos	9	2	30		60418		6
6	95244	Gestão de Fornecedores de Software	9	2	30		60409		
6	95245	Gestão da Inovação		2	30		60409-60413		
6	10322	Atualidade Latino-Americana e a Sociedade da Informação	14	2 4	30		60670		
6	60679	Projeto Final II Atividade Optativa	14	4	60 60		60678		
	les Optativ			-	_ 00				
ridde	60033	Banco de Dados II		4	60		60030		
	60550	Complexidade de Algoritmos		4	60	30	60535		1
	60539	Desenvolvimento de Software III	1	4	60	30	60538		3
	50610	Oficina de Empreendedorismo e Inovação	15	4	60				
	50432	Gestão para Empreender e Inovar	15	4	60		50610		
	60536	Estruturas Avançadas de Dados II		4	60		60020-60545- 60662		
	92177	Fundamentos do Processo Administrativo		4	60				2
	93905	Gestão da Informação e do Conhecimento	1	4	60		93911		
	92182	Gestão por Processos	1	4	60				5 e 6
	30318 60285	Inglês Técnico para Computação	12	4	60 60		80 créditos		
	60023	Intercâmbio em Informática Paradigmas de Programação	'2	4	60		60020-60545		1
	00020	. a.aa.g.nao ao i Togramayao			"		60551-60662		·
	60047	Projeto de Interfaces	1	4	60		60541		3
	60580	Segurança de Aplicações		2	30		60020-60545		
	93911	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional	<u>, </u>	4	60		92177		2
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	4 e 5	2	30				
	93902	Desenvolvimento para Web		4	60				
	93904 10530	Projeto e Implementação de Sistemas de Apoio à Decisão Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60 60				
	93901	Projeto e Implementação de Data Warehouse	1	4	60				
	909U I	Ir rojeto e implementação de Data Wateriouse	L	1 4	1 00	L	l	L	L



GR16032 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 004) (Continuação)

OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você, em caso de dúvida, procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula.

2. Este Curso oferece Certificações em (1) Programador Pleno; (2) Analista de Requisitos de Software; (3) Projetista de Software; (4) Testador de Software; (5) Gerente de Projetos de Software; e (6) Participante de Equipe de Melhoria de Processos de Software. Para obtê las, você deve completar as atividades indicadas para cada uma delas e receber aprovação final

- 3. Representação estudantil Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101. 4. Esta atividade não pode ser cursada sob forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercício Domiciliar.
- 5. Esta disciplina pode ser aproveitada como Atividade Complementar e não integraliza horas na matriz curricular.
- 6.A atividade Gerenciamento Quantitativo de Projetos (60413) é oferecida em conjunto com a atividade Projeto Social (11134). Sugere-se que você se matricule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo
- 7. Você deve matricular-se simultaneamente nas atividades 60018 Programação I e 60544 - Laboratório I.
- 8. Você deve matricular-se simultaneamente nas atividades 60020 Programação II e 60545 - Laboratório II.
- 9. A atividade Gestão e Garantia da Qualidade de Processos (95243) é oferecida em conjunto com a atividade Gestão de Fornecedores de Software (95244). Sugere-se que você se matricule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo.
- 10. A atividade Métricas de Processos de Software (95235) é oferecida em conjunto com a atividade Metodologia de Pesquisa (60527). Sugere-se que você se matricule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo. 11. Para integralizar o currículo, você deve realizar 180 horas de atividades
- complementares. As diferentes modalidades dessas atividades e os seus critérios de aproveitamento estão disponíveis no portal Minha Unisinos e na Coordenação de Curso.

- 12. Atividade de Intercâmbio
- 12.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período le realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultanea atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando. pois as faltas não serão abonadas.
- 12.2. Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do ntercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa. 12.3. Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua esponsabilidade.
- 12.4. Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens
- 12.5. Mais informações quanto aos custos e datas podem ser obtidas com a Coordenação de
- 13. A atividade Gerência da Configuração de Software (60417) é oferecida em conjunto com a atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal (51083). Sugere-se que você se matricule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo.
- 14. Busque mais informações no Guia do Aluno Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
- 15. Essa atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, iuntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melho aproveitamento da proposta do Eixo.
- 16. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 36 horas por semestre até atingir o total de 180 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você eve realizar 180 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento 90h	
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h		
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	50h	
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	50h	
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	15h-a = 12h	120h	
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	100h	
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h	
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h	
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h	
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Unisinos Carreiras	1h = 1h	100h	
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h	
25	Participação em concurso acadêmico	10 h por participação; 30h por prêmio recebido	90h	
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	30h	
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	90h	
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	30h	
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h	
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	90h	
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h	
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h	
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	20h	
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h	
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h	
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h	
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h	
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h	
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h	
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	90h	
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h	
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	6h por mês/máximo 90	
/idade	Específica do Curso			
xxx	Atividade Profissional	6h / mês	90h	
118	Certificação profissional na área do Curso	30h por certificado	90h	

. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.

2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, reclainte solicitação junto à Central de Relacionamento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:

• as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;

se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecar aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapas 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.